



Número: **0001787-97.2013.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **01/08/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR (AUTOR) | MARCILIO FERREIRA DE MORAIS (ADVOGADO) LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA (ADVOGADO) |
| Massa Falida da Federal de Seguros S/A (REU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |
| TIAGO MARTINS FORMIGA registrado(a) civilmente como TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--|-------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 88388096 | 08/04/2024 10:18 | Ato Ordinatório | Ato Ordinatório |
| 88392022 | 08/04/2024 10:53 | Petição | Petição |
| 88392026 | 08/04/2024 10:53 | 1136827_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03 | Outros Documentos |
| 88392028 | 08/04/2024 10:53 | 1136827_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02 | Outros Documentos |
| 88392030 | 08/04/2024 10:53 | 1136827_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01 | Outros Documentos |

Certifico que em cumprimento ao **Código de Normas Judicial, art. 302 e seguintes**, expedirei intimação para que a parte REU/APELADA, através de seu advogado, para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 15 dias, por se tratar de ato ordinatório. Dou fé.

Bayeux, 8 de abril de 2024.



EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

| | |
|------------------------------------|--|
| Descrição do cálculo | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES |
| Valor Nominal | R\$ 843,75 |
| Indexador e metodologia de cálculo | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Junho/2012 a Fevereiro/2024 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 23/09/2013 a 01/04/2024 |
| Honorários (%) | 15 % |

Dados calculados

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período | 4262 dias | 1,954625 |
| Percentual correspondente | 4262 dias | 95,462485 % |
| Valor corrigido para 01/02/2024 | (=) | R\$ 1.649,21 |
| Juros(3843 dias-127,00000%) | (+) | R\$ 2.094,50 |
| Sub Total | (=) | R\$ 3.743,71 |
| Honorários (15%) | (+) | R\$ 561,56 |
| Valor total | (=) | R\$ 4.305,27 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





| | | | | |
|---|------------------|----------------------|-------------------------|--|
| | | | N° DA CONTA JUDICIAL | |
| | | | 200101743285 | |
| N° DA PARCELA | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DV) | TIPO DE JUSTIÇA | |
| 0 | 02/04/2024 | 2849 | ESTADUAL | |
| DATA DA GUIA | N° DA GUIA | N° DO PROCESSO | TRIBUNAL | |
| 01/04/2024 | 1136827 | 00017879720138150751 | TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| UF/COMARCA | ORGÃO/VARA | DEPOSITANTE | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) | |
| BAYEUX | 2 VARA MISTA | RÉU | 4305,27 | |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | Jurídico | 09248608000104 | |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | |
| JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR | | Física | 06790926410 | |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | | | |
| CA079EE6B8953A21 | | | | |





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 00017879720138150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.305,27 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 4 de abril de 2024.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 08/04/2024 10:53:49
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040810534915800000083087507>
Número do documento: 24040810534915800000083087507